



CMU 000651-LEG 22/Jun/2021 11:53

116

INDICAÇÃO nº 92 /2021

Indica que seja incluída na vacinação prioritária os
Catadores e Recicladores de nosso município

Documento 32

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **ZULMA ANCINELLO**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que inclua na ordem de prioridade na fila da vacinação contra Covid-19, os Catadores e Recicladores do município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em razão de que os Catadores e Recicladores, fazem um trabalho de transporte e reciclagem dos resíduos descartáveis de toda cidade, contendo lixo contaminado ou não.

Dessa maneira, como forma preventiva de proteção a essa classe, requer-se a prioridade em vaciná-los, a fim de evitar o surgimento de novos casos entre esses trabalhadores.

Uruguaiana, 22 de junho de 2021.


Ver.ª ZULMA ANCINELLO
Bancada do Republicanos